



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Ofício-Circular nº 7/2018-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

#### Assunto: **Atualização do Sistema Empresas.NET versão 13.0.0.3**

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal/Diretor Responsável,

1. O presente Ofício-Circular tem como objetivo informar às companhias abertas, estrangeiras, incentivadas e às instituições depositárias emissoras de BDR Nível I não patrocinado que, a partir de 07/08/2018, estará disponível a versão 13.0.0.3 do Sistema Empresas.NET que contempla (i) novos ajustes nos elencos de contas (inclusão das contas: “Outros Investimentos” e “Propriedades para Investimento”) relacionados ao Balanço Patrimonial Individual e Balanço Patrimonial Consolidado, se aplicável, dos formulários estruturados Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e Informações Trimestrais – ITR; e (ii) criação das seguintes associações no Módulo IPE: Contratos de Indenidade, Política para Contratação de Serviços Extra-auditoria de seus Auditores Independentes, Política de Destinação de Resultados, Política de Negociação de Valores Mobiliários, Política sobre Contribuições e Doações e Regimento Interno da Diretoria.
2. Dessa forma, para a entrega do ITR do 2º trimestre, cujo prazo encerra-se em 14/08/2018 (no caso de exercício social findo em 31/12/2018), as companhias que utilizam as referidas contas devem gerar tal documento pela versão 13.0.0.3.
3. Os demais documentos gerados pela versão 13.0.0.2 continuarão a ser aceitos até 31/08/2018 e a partir de 01/09/2018 somente serão aceitos documentos gerados pela versão 13.0.0.3, inclusive ITR.
4. O download da versão 13.0.0.3 poderá ser feito pela página eletrônica da CVM na rede mundial de computadores (<http://www.cvm.gov.br>, seção INFORMAÇÕES DE

REGULADOS, Companhias, Empresas.NET ou por meio da Central de Sistemas, Informações sobre companhias, Programas de envio de documentos - Downloads), bem como pela página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.bmfbovespa.com.br> - Serviços - Serviços para Empresas, Mais Serviços, Sistema Empresas.NET).

5. A versão 13.0.0.3 somente poderá ser instalada em computadores que sigam o padrão IBM (PC), tenham o Microsoft.Net Framework 4 ou superior e o sistema operacional Windows Vista Service Pack 1 ou superior ou Windows 7 Service Pack 1 ou Windows 10 na arquitetura de 32 ou 64 bits. Recomenda -se o uso do sistema operacional Windows 7.0 na arquitetura de 32 ou 64 bits.
6. Antes da instalação da versão 13.0.0.3 deve -se realizar o backup dos formulários não entregues existentes na versão anterior do Sistema Empresas.NET, por meio da função “Backup”. Após a instalação da nova versão, para a recuperação dos arquivos, se necessário, deve ser utilizada a função “Importar”.
7. Informamos que dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados para a Superintendência de Suporte à Pós Negociação da B3 (SSP).
8. O contato com a SSP pode ser feito: (a) nos dias úteis, das 7 às 22 horas por meio do e-mail [ssp@b3.com.br](mailto:ssp@b3.com.br) e pelo telefone (11) 2565 -5000 opção 8; (b) após as 22 horas e em finais de semana e feriados, exclusivamente pelo e-mail [ssp@b3.com.br](mailto:ssp@b3.com.br). As questões recebidas após as 22 horas dos dias úteis e em fins de semana e feriados serão tratadas após as 7 horas do dia útil seguinte.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira**, **Superintendente**, em 06/08/2018, às 14:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0570380** e o código CRC **B199DC42**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **0570380** and the "Código CRC" **B199DC42**.*